



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
**Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana**  
**Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB**  
**Gerência de Projetos Mobilidade e Acessibilidade**  
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,  
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3221-8524 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## **DESPACHO**

Processo nº 01.02.00072171/2022.88

Ao GAPRE

Em atenção a indicação nº1429/2022 apresentada pelo vereador Onivaldo Barris informamos que o planejamento da expansão da Malha Ciclovária consta do **Plano de Mobilidade Municipal - PLANMOB, Lei 11.518/2022**.

O PlanMob contempla a construção de estrutura ciclovária (ciclovía, ciclofaixa ou ciclorrota) na Avenida Américo Belay a longo prazo, ou seja, até 2033, conforme ANEXO III C - MAPA DA REDE CICLOVIÁRIA PROPOSTA PARA O LONGO PRAZO, da Lei 11.518/2022.

Agradecemos a contribuição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 26/10/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911087** e o código CRC **25EF2F29**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 3800/2022 - GAPRE**

Maringá, 27 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1429/2022 (SEI nº 0891683), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de ciclovias na Avenida Américo Belay, na Zona 31, anexamos o Despacho GPMA (SEI nº 0911087) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/10/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0915290** e o código CRC **44204689**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00072171/2022.88

SEI nº 0915290